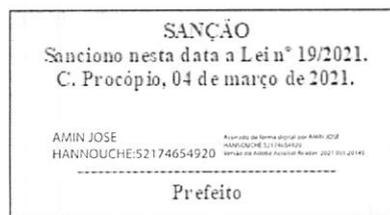


**LEI Nº 19/2021**

**Data: 04/03/2021**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 107.594,53 (cento e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 107.594,53 (cento e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) na seguinte dotação:

<b>Órgão:</b> <b>Unidade:</b> <b>Função:</b> <b>Subfunção:</b> <b>Programa:</b>	06 – Fundo Municipal de Saúde 01 – Fundo Municipal de Saúde 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 07 – Promoção da Saúde		
<b>Projeto:</b>	<b>2.868 – COVID 19 – PORTARIA 1857/2020</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3383	107.594,53
		<b>Soma</b>	<b>107.594,53</b>

**Art. 2º** - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

<b>Órgão:</b> <b>Unidade:</b>	06 – Fundo Municipal de Saúde 01 – Fundo Municipal de Saúde
----------------------------------	--

**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 301 – Atenção Básica  
**Programa:** 07 – Promoção da Saúde  
**Projeto:** 2.868 – COVID 19 – PORTARIA 1857/2020

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - RS		
					Vinculados	Livres	Total
2.868	Covid 19 – Portaria 1857/2020	Serviços	3383	Pessoas	107.594,53	-	107.594,53
<b>SUBTOTAL</b>					<b>107.594,53</b>	<b>-</b>	<b>107.594,53</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

<b>Órgão:</b>	06 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Unidade:</b>	01 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Função:</b>	10 - Saúde
<b>Subfunção:</b>	301 – Atenção Básica
<b>Programa:</b>	07 – Promoção da Saúde
<b>Projeto:</b>	2.868 – COVID 19 – PORTARIA 1857/2020

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.868	Covid 19 – Potaria 1857/2020	Município	Serviços	3383	458.835,47
				<b>SOMA</b>	<b>458.835,47</b>

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
 Promulgo nesta data a Lei nº 19/2021.  
 C. Procópio, 04 de março de 2021.

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145  
 AMIN JOSE  
 HANNOUCHE:52174654920  
 \_\_\_\_\_  
**Prefeito**

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE  
 HANNOUCHE:52174654920  
 4920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

**Amin José Hannouche**  
 Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
 Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitório**  
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000  
 Fone: (43) 3520-8000  
 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70  
 Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>  
 Facebook: @prefeituracornelioprocopio